



PREFEITURA DE CATAGUASES

DECRETO Nº 5.726/2023

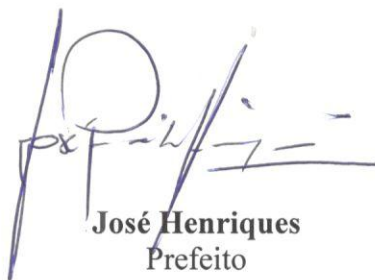
José Henriques prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, inciso I alínea “o” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto municipal de nº 5.692 de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 no município de Cataguases MG.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 16 de janeiro de 2023.



José Henriques
Prefeito



Emília de Sousa Menta
Secretaria Municipal de Administração.